

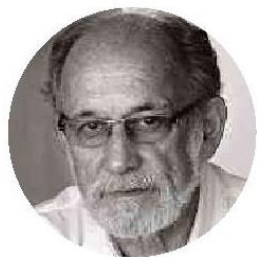
REPERCUSSÃO

Economistas preveem maior segurança jurídica com reforma trabalhista



“ O conflito no ambiente de trabalho foi substituído pelo litígio. Hoje quem não está satisfeito deixa a empresa e se vinga na Justiça

HÉLIO ZYLBERSTAJN
coordenador do Salarímetro
e professor FEA/USP



“ Os sindicatos não precisam ser efetivos para se financiar. Com o fim da contribuição sindical obrigatória, a situação muda

JOSÉ MÁRCIO CAMARGO
economista da Opus Gestão
e professor PUC-RJ



“ Como os sindicatos vão atrair trabalhadores e, assim, elevar poder de negociação? É preciso um período de acomodação

RAÍSSA BRESSANIM
advogada e professora de
direito do trabalho Insper



“ O custo do trabalho é objetivo explícito [da reforma], mas ela deveria mirar também a alta da produtividade e do emprego

CLAUDIO DEDECCA
professor de economia social
e do trabalho da **Unicamp**



“ A perda de arrecadação da Previdência Social já aconteceu antes da reforma e, provavelmente, continuará a ocorrer

JOSÉ ROBERTO AFONSO
pesquisador do Ibré/FGV
e professor do IDP

Mérito da reforma é reduzir insegurança, dizem analistas

Expectativa é que nova legislação diminua litígios e informalidade, mas não seja suficiente para criar empregos

FLAVIA LIMA
DE SÃO PAULO

A reforma trabalhista não terá o condão de gerar empregos, mas pode reduzir a informalidade, trazer mais segurança jurídica às empresas e diminuir um fluxo de cerca de 4 milhões de processos por ano na Justiça do Trabalho, avaliam especialistas.

Há, no entanto, questionamentos sobre a conveniência de dar aos acordos coletivos força de lei (o negociado sobre o legislado), em um momento em que os sindicatos podem perder força.

E também a percepção de que a nova regra pode ter privilegiado o custo do trabalho em detrimento de outras questões também cruciais ao crescimento econômico, co-

mo a produtividade.

“A reforma não tem a ambição de gerar emprego, embora o governo diga que sim”, diz Hélio Zylberstajn, professor da FEA/USP. “Emprego vem com crescimento.”

A mudança, diz, é fundamental, não reduz direitos e pode ajudar a reduzir a informalidade no mercado.

Empregados de setores como o de construção civil ou de eventos já desempenham suas funções por algumas horas ou dias na semana, mas o fazem na informalidade.

A reforma regulariza esse tipo de contrato, chamado de intermitente, atrelando-o a benefícios trabalhistas.

Há ainda uma percepção de que a reforma deve trazer mais segurança às empresas que buscam inovações nas re-

lações de trabalho e acabam barradas pela Justiça.

“Na questão da terceirização, a reforma regula uma lei capenga e ainda exige os mesmos benefícios de funcionários aos terceirizados”, afirma Raíssa Bressanim, advogada e professora de direito do trabalho do Insper.

Ela diz que, em algumas empresas que têm como clientes, funcionários já manifestaram o desejo de ter a hora de almoço reduzida se pudessem deixar o trabalho mais cedo — possibilidade vetada na legislação atual e incluída nas mudanças.

A advogada ressalta também a negociação direta entre empresas e empregados com salários mais altos.

“Isso pode estimular as câmaras de arbitragem”, diz.

José Márcio Camargo, economista da Opus Gestão de Recursos, afirma que a demanda pela Justiça do Trabalho vai diminuir — hoje, há um estoque de cerca de 18 milhões de processos.

Ele vê ainda queda no custo do trabalho, pois a nova regra impõe mais limites à atuação dos tribunais.

“A nova regra traz aumentos dos investimentos e mais crescimento econômico”, diz.

AJUSTES

Bressanim vê contradições no estímulo aos acordos coletivos, ao mesmo tempo em que se mexe com sindicatos.

“O fim da contribuição sindical obrigatória reduz a força dos sindicatos, logo o negociado sobre o legislado exige período de acomodação.”

A advogada também diz que é cedo para falar em queda no número de processos trabalhistas justamente porque as dúvidas sobre a reforma devem acabar na Justiça.

Para Claudio Dedecca, professor da **Unicamp**, em alguns anos o empresariado pedirá outra reforma, à medida que os ganhos com a queda do custo do trabalho forem consumidos pela falta de produtividade.

Para José Roberto Afonso, do Ibré/FGV, a reforma traz o risco de prejudicar mais as contas da Previdência, com a regularização de contratos de autônomos. Mais barata do que o emprego em carteira para o contratante, essa modalidade de trabalho tem menores alíquotas de contribuição previdenciária.